



# **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR Quadriênio 2022-2025**

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....</b>	<b>6</b>
<b>4. OBJETIVOS.....</b>	<b>25</b>
<b>5. DIRETRIZES E PRIORIDADES.....</b>	<b>28</b>
<b>6. PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>32</b>
<b>7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS .....</b>	<b>44</b>
<b>8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>47</b>
<b>9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>48</b>
<b>10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>49</b>

## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### DADOS MUNICIPAIS

Município de Laranjeiras do Sul - Paraná  
Porte do Município: Pequeno Porte II  
Nível de Gestão do SUAS: Gestão Básica

Nome do(a) Prefeito(a): Jonatas Felisberto da Silva

Mandato do Prefeito (a): início: 01/01/2021 término: 31/12/2024

Endereço da prefeitura: Rua Expedicionário Joao Maria, 1020, Centro, Cep 85.301-410 –

E-mail: [cidadao@ls.pr.gov.br](mailto:cidadao@ls.pr.gov.br) – Fone 42 3635 8100

#### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: 003/2001 - data criação: 14/03/2001

Nome do responsável pelo órgão gestor: Regiane de Fatima Nunes Castro

Endereço órgão gestor: Rua Barão do Rio Branco, 3170

Cidade: Laranjeiras do Sul - Bairro: São Francisco - Cep: 81.303-130

Telefone: ( 42)3635 8120 - E-mail: [asocial@ls.pr.gov.br](mailto:asocial@ls.pr.gov.br)

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 030/2010 Data criação: 27/05/2010

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 025/2012 Data: 25/04/2012

CNPJ: 13.546.317/0001-70

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Deoclécio de Nez e Regiane de Fatima Nunes Castro

Lotação: Secretaria de Finanças e Secretaria de Assistência Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 030/2010 Data criação: 27/05/2010

Endereço CMAS: Rua Barão do Rio Branco, 3170 - Cidade: Laranjeiras do Sul - Bairro: São Francisco - Cep: 81.303-130 - Telefone: ( 42)3635 8120 - E-mail: [asocial@ls.pr.gov.br](mailto:asocial@ls.pr.gov.br)

Nome do Presidente: Marcio Alexandre de Souza

Nome do secretario (a) executivo (a): Nilson Bronholo

Número total de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**TABELA 1 – MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE A.S. - GESTÃO 02/08/2021 A 02/08/2023**

<b>NOME</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE</b>
APOLIANA UBIALI POPIA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - ASC
EVA CRISTIANA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS - ASC
FABIANO POPIA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – ORG. SÃO LUCAS
JONATHAN B. DOS SANTOS	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS – ORG. SÃO LUCAS
SUZANA GURTAT TEIXEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR – S.O.S
LUCIANE BECKER FURLAN	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR – S.O.S
SIMONE MARIA RIBEIRO	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR - APAE
MARGARETE FRANCO	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE TRABALHADORES DO SETOR - APAE
EDNA LEÔNCIO SIQUEIRA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL - ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS - CEMMIC
ROSA T. SARTORI	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL - ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS - CEMMIC
MARLY REGINA MAÇANEIRO	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS – INSTITUTO SAO JOSÉ
ELISANGELA DE ALMEIDA	SUPLENTE	SOCIEDADE CIVIL – ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS – INSTITUTO SAO JOSÉ
ZILDA APARECIDA GUERRA	VICE-PRESIDENTE	GOV - SAUDE
THAISE DE A. GRANZOTTO	SUPLENTE	GOV - SAUDE
RAFAEL FELIPE RODRIGUES	TITULAR	GOV - ASSISTENCIA SOCIAL
ADRIELE M. BOTOLUZZI	SUPLENTE	GOV - ASSISTENCIA SOCIAL
MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA	PRESIDENTE	GOV – ASSISTENCIA SOCIAL
JAQUELINE CARRADOR	SUPLENTE	GOV – ASSISTENCIA SOCIAL
MARCOS REINALDO COLETH	TITULAR	GOV – GESTAO E GOVERNO
NAIQUELE GONÇALVES	SUPLENTE	GOV – GESTAO E GOVERNO
HAMILTON DA PAZ	TITULAR	GOV- EDUCAÇÃO
PIERINA DOS SANTOS ALMEIDA	SUPLENTE	GOV- EDUCAÇÃO
MARCOS PAULO GROSSELLI	TITULAR	GOV - ADMINISTRAÇÃO
MARIA TEREZINHA SNOZ	SUPLENTE	GOV - ADMINISTRAÇÃO

## 2. INTRODUÇÃO

A Assistência Social é uma Política Pública, garantida desde 1988 pela Constituição Federal, nos artigos 203 e 204. A partir de 2004 foi organizada por meio da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Este sistema foi inserido na atualização da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 12.345/2011, e sua organização está orientada pela Norma Operacional Básica (NOB/SUAS-2012), a qual foi aprovada por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº33 de 12 de dezembro de 2012

Segundo a NOB/SUAS-2012, o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS, previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/1993). Portanto, o Plano é uma ferramenta para dar diretrizes, priorizar, organizar, publicizar e operacionalizar a Política de Assistência Social.

Conforme o artigo 30 da LOAS a existência de Conselho Municipal de Assistência Social de forma paritária entre governo e sociedade civil, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Plano Municipal de Assistência Social configuram como condição para o repasse de recursos federais aos Municípios, para o financiamento dos serviços e programas socioassistenciais e gestão da Política de Assistência Social.

O §1º do artigo 18 da NOB/SUAS/2012, dispõe que a elaboração do Plano de Assistência Social é de responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social, submetendo-o à aprovação do Conselho de Assistência Social. Diante ao exposto, para a elaboração deste Plano houve a participação do CMAS, composto por representantes do governo e da sociedade civil.

O presente Plano segue as diretrizes organizacionais estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme artigo 5º da NOB/SUAS- 2012 e as diretrizes do II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026); contempla as prioridades e metas previstas no Pacto de Aprimoramento do SUAS para gestão municipal, as deliberações das Conferências Municipal de Assistência Social realizada em 2015, 2017, 2019 e 2021.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em **reunião ordinária** realizada em **21/12/2021** por meio da **Resolução nº 08/2021**. O mesmo será executado no período de 2022 a 2025, e contará com monitoramento e avaliação constantes das ações propostas, e poderá acolher novas ações, em especial, quando da realização das Conferências Municipal da Assistência Social.

### 3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Segundo os Relatórios de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA, 2017), a população do município ampliou, entre os Censos Demográficos do IBGE de 2000 e 2010, à taxa de vinte e cinco centésimos por cento (0,25%) ao ano, passando de 30.013 para 30.777 habitantes. Essa taxa foi inferior àquela registrada no Estado, que ficou em oitenta e nove centésimos por cento (0,89%) ao ano.

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 78,47% e em 2010 passou a representar 81,33% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa acima de 60 anos, que, em termos anuais, cresceu 3,2% em média. Em 2000, este grupo representava 8,5% da população; já em 2010 detinha 11,4% do total da população municipal (MDSA, 2017).

O segmento etário de zero a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, menos de dois por cento ao ano. Crianças e jovens detinham 32,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 9.674 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 25,2% da população, totalizando 7.741 habitantes (MDSA, 2017).

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional, em média noventa e quatro centésimos por cento (0,94%) ao ano, passando de 17.801 habitantes em 2000, para 19.541 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,5% da população do município (MDSA, 2017).

Dados do Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 83,7% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso estava em 82,6% dos domicílios particulares permanentes e 36,4% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. Quanto aos níveis de pobreza, 5,9% da população total está na extrema pobreza, proporcionalmente com intensidade maior na área rural, onde 8,6% desta população encontra-se na extrema pobreza, contra 5,6% na área urbana (MDSA, 2017).

Segundo os Relatórios de Informações Sociais do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 7,6%. Na área urbana, a taxa era de 7,2% e na zona rural era de 9,7%. Entre crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,4%.

O Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 48,6%, passando de 195 milhões de reais para 289,8 milhões de reais, entre 2005 e 2009 (MDSA, 2017). A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 63,2%

do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 14,8% em 2009 contra 11,2% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 11,2% em 2005 para 24,7% em 2009 (MDSA, 2017).

O mercado de trabalho formal do município apresentou em seis anos saldos positivos na geração de novas ocupações entre 2004 e 2010. O número de vagas criadas neste período foi de 974. Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 4.255 postos, 43,6% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 36,9% no mesmo período.

O comércio foi o setor com maior volume de empregos formais, com 1.575 postos de trabalho, seguido pelo setor de Administração Pública, com 851 postos em 2010. Somados, estes dois setores representavam 57,0% do total dos empregos formais do município (MDSA, 2017).

Os setores que mais aumentaram a participação entre 2004 e 2010 na estrutura do emprego formal do município foram Comércio, de 31,35% em 2004 para 37,02% em 2010, e Indústria de Transformação, de 13,57% para 14,85%. O setor que mais perdeu participação foi Administração Pública, de 24,43% para 20,00% (MDSA, 2017).

A receita orçamentária do município passou de 22,2 milhões de reais em 2005, para mais de 31,4 milhões de reais em 2009, o que retrata uma alta de 41,5% no período ou 9,06% ao ano (MDSA, 2017). As despesas com educação, saúde, administração, urbanismo e encargos especiais foram responsáveis por 80,48% das despesas municipais.

Em assistência social, as despesas alcançaram 4,29% do orçamento total, valor esse inferior à média de todos os municípios do estado, que ficou em 4,60% (MDSA, 2017).

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o município possui Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de 0,706, o que situa o município na faixa de desenvolvimento humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, seguida de renda e de educação.

Conforme dados do Censo IBGE (IBGE, 2010), a população total do município era de 30.777 residentes, sendo 25.030 pessoas residindo no meio urbano (81,33%) e 5.747 pessoas residindo no meio rural (18,67%).

Dentre a população total, 1.830 pessoas encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de setenta reais (R\$ 70,00) mensais. Isto significa que 5,9% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 562 pessoas ou 30,7%, viviam no meio rural e 1.268 pessoas, ou 69,3% no meio urbano.

O Censo também revelou que no município havia 66 crianças na extrema pobreza na faixa de zero a três anos; 119 na faixa entre quatro e cinco anos. O grupo de seis a catorze anos, por sua vez, totalizou 534 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 132 jovens nessa situação. Foram registradas 88 pessoas com mais de 60 anos na extrema

pobreza. 46,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos (MDSA, 2017).

**TABELA 2: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA**

<b>Faixa etária</b>	<b>Quantidade</b>
0a3	66
4a5	119
6 a 14	534
15 a 17	132
18 a 39	452
40 a 59	439
60 ou mais	88
<b>Total</b>	<b>1830</b>

Fonte: MDSA, 2017

### 3.1. – DADOS DO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL

**TABELA 3 – TOTAL DE FAMILIAS CADASTRADAS NO CADASTRO UNICO POR TERRITÓRIOS – SETEMBRO DE 2022**

ALTO ALEGRE DO TIGRE	1
ANTIGO VIVEIRO MUNICIPAL	1
ASSENTAMENTO PASSO LISO	1
ASSENTAMENTO ALTO SAO JOAO	1
ASSENTAMENTO RECANTO DA NATUREZA	1
ASSENTAMENTO RIO VERDE	1
BOA VISTA	1
COLONIA SANTA CRUZ	1
KM 127	1
ARROIO NOVO	2
FLOR DO PINHO	2
JARDIM ALVORADA	2
JARDIM PANORAMA	2
JARDIM PARIS	2
LINHA CRICIUMA	2
CAMPO VERDE	3
CIDADE ALTA	3
COLONIA SANTOS ANTONIO	3
KM 130	3
NOVA CLONIA	3
CAMPO MENDES	4
LINHA SÃO JOSE	4
RIO XAGU	4
ASSENTAMENTO RIO DO LEAO	5
BEE	5
CAMPO SALES	5
RECANTO DA NATUREZA	5
FAXINAL GRANDE	6



GRAMADINHO	6
MARQUESE	6
RINCAO GRANDE	6
ASSENTAMENTO PASSO LISO	7
BARRO PRETO	7
RIO DO LEAO	7
HERVAL GRANDE	8
TORRE DA TELEPAR	8
RIO ANTEIRO	9
RIO QUATI	9
COLONIA UNIAO	10
JABUTICABAL	10
LINHA NOGUEIRA	11
VILA JARDIM	11
PARQUE INDUSTRIAL	13
INVERNADA GRANDE	14
BR 277	15
CASA DE REPOUSO SAO FRANCISCO XAVIER	15
VILA RURAL	15
ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO	17
RIO LARANJEIRAS	17
BODANESE	18
MOSS	20
ALTO SAO JOAO	21
BR 158	21
CORDEIRO	21
RIO DO TIGRE	22
RIO VERDE	23
SOL POENTE	23
PASSINHOS	29
MINEIRO	32
BABINSKI	40
PAZ NASCENTE	40
PASSO LISO	44
SOMENZI	46
SAO VICENTE	47
VILA INDUSTRIAL	48
LARANJEIRAS I	50
JOAO FERNANDES	61
NOSSA SENHORA APARECIDA	75
PANORAMA	96
JARDIM SANTANA	110
BANCARIOS	119
PALMEIRAS	131
MONTE CASTELO	135
SANTO ANTONIO DE PADUA	139
AGUA VERDE	237
CRISTO REI	239
SÃO MIGUEL	333
PRESIDENTE VARGAS	391
SAO FRANCSICO	417
CENTRO	494
<b>TOTAL</b>	<b>3818</b>

TABELA 4 – FAIXA DE RENDA TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO – JULHO 2022

Referência: Julho 2022

Filtros aplicados:  
 Faixa da renda familiar per capita = Extrema Pobreza Pobreza Baixa Renda Acima de 1/2 S.M.  
 Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses 13 a 18 Meses 19 a 24 Meses 25 a 36 Meses 37 a 48 Meses acima de 48 Meses

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Faixa da renda total da família	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Até 1 S.M.	0	2.766	0	2.766
Entre 1 e 2 S.M.	0	800	0	800
Entre 2 e 3 S.M.	0	165	0	165
Acima de 3 S.M.	0	23	0	23
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	0	3.774	0	3.774

TABELA 5 – FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA DAS FAMILIAS DO CADÚNICO – JULHO 2022

PR-Laranjeiras do Sul

Referência: Julho 2022

Filtros aplicados:  
 Faixa da renda familiar per capita = Extrema Pobreza Pobreza Baixa Renda Acima de 1/2 S.M.  
 Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses 13 a 18 Meses 19 a 24 Meses 25 a 36 Meses 37 a 48 Meses acima de 48 Meses

TABULACAO PARA FAMÍLIA

Faixa da renda familiar per capita	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Extrema Pobreza	0	848	0	848
Pobreza	0	605	0	605
Baixa Renda	0	1.315	0	1.315
Acima de 1/2 S.M.	0	1.008	0	1.008
Sem Resposta	0	0	0	0
TOTAL	0	3.774	0	3.774

TABELA 6– FAMILIAS DO CADÚNICO QUE RECEBEM PROGRAMA AUXILIO BRASIL– JULHO 2022

**PR-Laranjeiras do Sul**  
Referência: Julho 2022  
Sem Filtro

**TABULACAO PARA FAMÍLIA**

Recebe PAB família	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
Não	69	124	1.243	1.008	0	2.444
Sim	777	481	72	0	0	1.330
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>846</b>	<b>605</b>	<b>1.315</b>	<b>1.008</b>	<b>0</b>	<b>3.774</b>

\*Atenção:

TABELA 7– FAMILIAS DO CADÚNICO URBANAS E RURAIS – JULHO 2022

**PR-Laranjeiras do Sul**  
Referência: Julho 2022

**Filtros aplicados:**  
Faixa da renda familiar per capita = Extrema PobrezaPobrezaBaixa RendaAcima de 1/2 S.M.  
Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses13 a 18 Meses19 a 24 Meses25 a 36 Meses37 a 48 Mesesacima de 48 Meses  
Situacao do domicilio = UrbanasRurais

**TABULACAO PARA FAMÍLIA**

Situação do domicilio	Estado cadastral da família			TOTAL
	Sem Registro Civil	Cadastrado	Sem Resposta	
Urbanas	0	3.420	0	3.420
Rurais	0	349	0	349
Sem Resposta	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3.769</b>	<b>0</b>	<b>3.769</b>

TABELA 8 – FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA DAS FAMILIAS DO CADÚNICO URBANAS E RURAIS – JULHO 2022

**PR-Laranjeiras do Sul**  
Referência: Julho 2022

**Filtros aplicados:**  
Faixa da renda familiar per capita = Extrema PobrezaPobrezaBaixa RendaAcima de 1/2 S.M.  
Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses13 a 18 Meses19 a 24 Meses25 a 36 Meses37 a 48 Mesesacima de 48 Meses  
Situacao do domicilio = UrbanasRurais

**TABULACAO PARA PESSOA**

Situação do domicilio	Faixa da renda familiar per capita					TOTAL
	Extrema Pobreza	Pobreza	Baixa Renda	Acima de 1/2 S.M.	Sem Resposta	
Urbanas	1.978	1.710	3.306	1.598	0	8.692
Rurais	322	203	237	184	0	946
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.300</b>	<b>1.913</b>	<b>3.633</b>	<b>1.782</b>	<b>0</b>	<b>9.628</b>

TABELA 9 – FAIXA DE RENDA FAMILIAR TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO URBANAS E RURAIS – JULHO 2022

**Referência: Julho 2022**

**Filtros aplicados:**  
Faixa da renda familiar per capita = Extrema PobrezaPobrezaBaixa RendaAcima de 1/2 S.M.  
Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses13 a 18 Meses19 a 24 Meses25 a 36 Meses37 a 48 Mesesacima de 48 Meses  
Situacao do domicilio = UrbanasRurais

**TABULACAO PARA FAMÍLIA**

Situação do domicilio	Faixa da renda total da familia					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Urbanas	2.516	741	143	20	0	3.420
Rurais	265	59	22	3	0	349
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.781</b>	<b>800</b>	<b>165</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>3.769</b>

TABELA 10 – FAIXA DE RENDA FAMILIAR TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO QUE TEM PESSOAS COM DEFICIENCIA – JULHO 2022

**PR-Laranjeiras do Sul**  
Referência: Julho 2022

Filtros aplicados:  
Faixa da renda familiar per capita = Extrema Pobreza Pobreza Baixa Renda Acima de 1/2 S.M.  
Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses 13 a 18 Meses 19 a 24 Meses

**TABULACAO PARA FAMÍLIA**

Pessoa tem deficiência?	Faixa da renda total da familia					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Sim	390	142	38	3	0	573
Não	1.715	403	67	5	0	2.210
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2.105</b>	<b>545</b>	<b>125</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>2.783</b>

TABELA 11 – FAIXA DE RENDA FAMILIAR TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO POR GRAU DE INSTRUÇÃO – JULHO 2022

**PR-Laranjeiras do Sul**  
Referência: Julho 2022

Filtros aplicados:  
Faixa da renda familiar per capita = Extrema Pobreza Pobreza Baixa Renda Acima de 1/2 S.M.  
Numero de meses apos a ultima atualizacao cadastral = ate 12 Meses 13 a 18 Meses 19 a 24 Meses 25 a 36 Meses

**TABULACAO PARA PESSOA**

Grau de instrução	Faixa da renda total da familia					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Sem instrução	1.037	280	63	9	0	1.389
Fundamental incompleto	2.522	665	158	14	0	3.359
Fundamental completo	456	119	29	10	0	614
Médio incompleto	330	100	19	2	0	451
Médio completo	388	219	61	9	0	677
Superior incompleto ou mais	140	106	34	3	0	283
Sem Resposta	697	171	35	1	0	904
<b>TOTAL</b>	<b>5.440</b>	<b>1.658</b>	<b>397</b>	<b>46</b>	<b>0</b>	<b>7.541</b>

TABELA 12– FAIXA DE RENDA FAMILIAR TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO POR FUNÇÃO PRINCIPAL – JULHO 2022

Referência: Julho 2022

Filtros aplicados:  
Faixa de renda familiar per capita = Extrema Pobreza/Pobreza/Baixa Renda/Acima de 1/2 S.M.  
Número de meses após a última atualização cadastral = até 12 Meses/13 a 18 Meses

TABULAÇÃO PARA PESSOA

Função principal	Faixa de renda total da família					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Trabalhador por conta própria/Dir. autônomos	49	31	15	3	0	98
Trabalhador independente em área rural	11	15	3	0	0	29
Empregado sem carteira de trabalho assinado	25	4	2	0	0	31
Empregado com carteira de trabalho assinado	31	133	46	9	0	219
Trabalhador contratado sem carteira de trabalho assinado	105	12	2	0	0	119
Trab. doméstico sem cart. de trab. assinada	1	1	0	0	0	2
Trabalhador não remunerado	0	0	0	0	0	0
Militar ou servidor público	1	19	13	4	0	37
Empregador	0	0	0	0	0	0
Estudante	1	0	1	1	0	3
Aprendiz	0	1	0	0	0	1
Sem Resposta	1.218	520	175	11	0	2.924
<b>TOTAL</b>	<b>4.002</b>	<b>1.007</b>	<b>340</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>5.471</b>

TABELA 13– FAIXA DE RENDA FAMILIAR TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO QUE EXERCERAM TRABALHO REMUNERADO NOS ULTIMOS 12 MESES – JULHO 2022

PR-Laranjeiras do Sul

Referência: Julho 2022

Filtros aplicados:  
Faixa da renda familiar per capita = Extrema Pobreza/Pobreza/Baixa Renda/Acima de 1/2 S.M.  
Número de meses após a última atualização cadastral = até 12 Meses/13 a 18 Meses/19 a 24 Meses

TABULAÇÃO PARA FAMÍLIA

Trabalho remunerado nos últimos 12 meses	Faixa da renda total da família					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Sim	877	265	63	4	0	1.209
Não	1.511	383	71	5	0	1.970
Sem Resposta	948	206	45	1	0	1.200
<b>TOTAL</b>	<b>3.336</b>	<b>854</b>	<b>179</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>4.381</b>

\*Atenção:

**TABELA 14 – FAIXA DE RENDA FAMILIAR TOTAL DAS FAMILIAS DO CADÚNICO POR GRUPOS TRADICIONAIS E ESPECIFICOS – JULHO 2022**

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	Faixa de renda total da família					TOTAL
	Até 1 S.M.	Entre 1 e 2 S.M.	Entre 2 e 3 S.M.	Acima de 3 S.M.	Sem Resposta	
Família Cigana	0	0	0	0	0	0
Família Estudante	0	0	0	0	0	0
Família de Pescadores Artesanais	0	0	0	0	0	0
Família Partilhada a Comunidade de Terceiros	0	0	0	0	0	0
Família Bilíngue	0	0	0	0	0	0
Família Agricultores Familiares	27	1	2	0	0	30
Família Azeiteira da Região Agreste	0	0	2	2	0	4
Família Beneficiária do Programa Nacional de Crédito Familiar	0	0	0	0	0	0
Família Azeiteira	0	0	0	0	0	0
Família Adotiva por Encargamentos de Infraestrutura	0	0	0	0	0	0
Família de Preço de Sistema Consorciado	2	0	0	0	0	2
Família Catadores de Material Reciclável	0	0	0	0	0	0
Não consta	2.100	327	190	19	0	2.736
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	2.229	328	192	19	0	2.768

**TABELA 15 - FAMILIAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS – POR TERRITÓRIOS**

AGUA VERDE	3
BR 158	2
CRISTO REI	1
MINEIRO	1
MONTE CASTELO	1
PAZ NASCENTE	1
PRESIDENTE VARGAS	4
RIO ANTEIRO	1
SANTO ANTONIO DE PADUA	5
SAO FRANCISCO	7
SAO MIGUEL	6
TOTAL	32

CADUNICO – JULHO 2022

### 3.2 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Os serviços desenvolvidos pelo Município, na proteção social básica são:

- Programa de Atenção Integral às Famílias – PAIF;
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e adolescentes, com ações que favoreçam a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Programas de Inclusão Produtiva, de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho e Projetos de Enfrentamento à Pobreza;

- Gestão de Programas de Transferência de Renda.

Os serviços acima citados são desenvolvidos principalmente através do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, que se configura como a porta de entrada da Assistência Social, sendo um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O município de Laranjeiras do Sul conta, atualmente com um (01) CRAS localizado em área urbana, que é responsável por atender a demanda da zona urbana e rural.

A fim de contextualizar a Proteção Social Básica, foram retirados os dados dos Relatórios Mensais de Atendimento – RMA / CRAS, dos Relatórios de Informações Sociais do MDS e do Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC. A unidade do CRAS atende a todo município e todas as famílias atendidas são referenciadas na unidade.

Em 2020 foram realizados cerca de 17.629 atendimentos particularizados, sendo o número elevado devido ao aumento da demanda ocasionada pela pandemia de COVID-19 que assolou o país nos anos 2020 e 2021.

**TABELA 16 - TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO CRAS EM 2020**

<b>TIPO DE ATENDIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF:	216
Total de atendimentos particularizados realizados no período de referência:	17.629
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único:	238
Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único:	363
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC:	45
Famílias encaminhadas para o CREAS:	06
Visitas domiciliares realizadas:	174
Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o ano de referência:	0
Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o ano de referência:	36
Total de Auxílio Alimentação concedidos/entregues durante o ano de referência:	4.323
Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o ano de referência, sendo Voucher Cartão Comida Boa disponibilizado pelo	7.656



Estado do Paraná:	
-------------------	--

Fonte: RMA CRAS – ANO 2020

As famílias que são referenciadas ao CRAS recebem diversos tipos de atendimentos, entre eles: acolhida; escuta e orientações; escuta qualificada e encaminhamentos à rede socioassistencial ou às outras políticas públicas; resolução de problemas relacionados ao recebimento de benefícios; dentre outros.

Importante ressaltar que os atendimentos individualizados podem ser realizados por técnicos de nível superior ou por técnicos de nível médio, de acordo com os diferentes fins aos quais estejam voltados, sendo que as visitas domiciliares realizadas pela equipe técnica (assistente social e psicólogo) também são contabilizadas como atendimentos individuais.

As visitas domiciliares têm como um de seus objetivos, garantir o acesso da população à todos os serviços ofertados pela Política de Assistência Social. Em 2020 foram realizadas 174 visitas domiciliares, com as mais diversas finalidades (averiguação/atualização de Cadastro Único, concessão de benefícios eventuais, BPC, entre outros).

O atendimento em domicílio também é previsto como uma das atividades a serem executadas pelo CRAS, tendo como público alvo pessoas com deficiência e idosos, impossibilitados de se locomover à Unidade. Entretanto, o município não dispõe do serviço.

Ainda sobre pessoas com deficiência e idosas, em 2020 foram encaminhados 45 indivíduos para acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, cujo benefício é de direito daqueles usuários que possuem renda familiar de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Outro importante serviço prestado pelo CRAS refere-se ao cadastramento e atualização cadastral no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, que permite o acesso da população aos diversos programas e benefícios do Governo Federal, tais como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Bolsa Família, Carteira do Idoso, Isenção de taxas em Concursos Públicos, Programa Leite das Crianças, Programa Pão Nosso, dentre outros.

O Governo do Estado do Paraná também utiliza os dados do Cadastro Único como base par seus programas sociais, entre eles, o Programa Leite das Crianças, que tem por objetivo auxiliar o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapassa meio salário mínimo regional.

Além dos diversos serviços já citados, o CRAS realiza ainda encaminhamentos a

toda rede socioassistencial do município, incluindo serviços, projetos e programas.

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado no CRAS e no Centro da Juventude, de forma direta, quatro dias por semana.

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), complementar ao trabalho social com famílias (PAIF), organizando grupos por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos, entre outros) e/ou intergeracional, com o objetivo de fortalecer e garantir a segurança de acolhida e de convívio familiar e comunitário, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O número total de atendimentos do SCFV em 2019 foi de 403 usuários, sendo 184 crianças e 219 adolescentes. Destes, 145 usuários identificados como público prioritário.

O Programa Nossa Gente Paraná, antigo Programa Família Paranaense do Governo do Estado do Paraná, tem como atribuição articular as várias políticas públicas, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco social, no Paraná. O objetivo é estabelecer uma rede integrada de proteção através da oferta de um conjunto de ações intersetoriais planejadas, de acordo com as demandas apresentadas pelas famílias e das especificidades do território onde residem. O Programa foi implantado no município em 2013, no CRAS, sendo pactuadas 100 metas, ou seja, incluídas 100 famílias em acompanhamento.

### **3.3 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA PANDEMIA DE COVID-19**

Desde o dia 17 de março de 2020, o Município de Laranjeiras do Sul-Pr vem tomando ações de prevenção e enfrentamento contra a epidemia do CORONAVÍRUS (COVID-19). Em 14 de abril de 2020, foi decretado Estado de Calamidade Pública através do Decreto Municipal nº 032/2020.

De março de 2020 a fevereiro de 2021, portanto 12 meses, foram concedidos 13.470 benefícios eventuais (cestas básicas, vouchers e auxílio funeral), perfazendo uma média de 1.122,5 benefícios concedidos por mês. Porém, desde o início de 2021, nota-se que escassearam as doações, bem como os recursos públicos para o enfrentamento da pandemia diminuíram drasticamente.

Segundo dados coletados no sistema CadÚnico, em maio de 2020 existiam cerca de duas mil e oitenta e oito (2.088) famílias em situação de vulnerabilidade social no município, com provável agravamento devido a pandemia.

**TABELA 17 - FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL**

<b>LOCALIDADE</b>	<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS</b>
AGUA VERDE	122
ALTO ALEGRE DO TIGRE	31
BANCARIOS	74
BARRO PRETO	3
BEE	8
BOA VISTA	2
BODANESE	6
BR 158	6
BR 277	3
CAMPO MENDES	5
CAMPO SALES	2
CAMPO VERDE	1
CENTRO	129
COLONIA SANTA CRUZ	1
COLONIA SANTO ANTONIO	1
COLONIA UNIAO	6
CRISTO REI	106
FAXINAL GRANDE	2
FLOR DO PINHO	2
GRAMADINHO	4
HERVAL GRANDE	3
INVERNADA GRANDE	10
JABOTICABAL	3
JARDIM ALVORADA	1
JARIDM SANTANA	70
JOAO FERNANDES	44
KM 127	1
LARANJEIRAS I	35
LINHA CRICIUMA	1
LINHA NOGUEIRA	6
LINHA PECHINSKI	1
LOT BABINSKI	21
LOT CORDEIRO	13
LOT MINEIRO	22
MARQUESI	1
MONTE CASTELO	95
NOSSA SENHORA APARECIDA	42

PALMEIRAS	87
PANORAMA	37
PARQUE INDUSTRIAL	11
PASSINHOS	14
PASSO LISO	36
PAZ NASCENTE	15
PRESIDENTE VARGAS	275
RECANTO DA NATUREZA	5
RINCAO GRANDE	1
RIO ANTEIRO	4
RIO DO LEAO	2
RIO DO TIGRE	15
RIO LARANJEIRAS	11
RIO QUATI	6
RIO VERDE	9
RIO XAGU	2
SANTO ANTONIO DE PADUA	118
SAO FRANCISCO	203
SAO MIIGUEL	229
SAO VICENTE	27
SOL PONTE	14
SOMENZI	30
VERA CRUZ	3
VILA BECKER	1
VILA INDUSTRIAL	23
VILA JARDIM	8
VILA MOSS	11
VILA RURAL UNIDOS	5
XAGU DOS MARIANOS	3
TOTAL	2088

Fonte: CADÚNICO, maio de 2020.

### **3.4 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Os serviços desenvolvidos pelo Município, na Proteção Social Especial são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos –PAEFI (CREAS);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade (CREAS);

- Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades de abrigo institucional e Casa de Passagem (privados);
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (APAE).

Para a execução dos serviços acima citados, Laranjeiras do Sul conta com as seguintes unidades:

- 01 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que são unidades públicas de atendimento especializado, onde devem ser ofertados serviços de proteção a indivíduos e famílias vítimas de maus-tratos, violência, abuso e exploração sexual e outras formas de violação de direitos;
- 02 abrigos institucionais privados, sendo 01 unidade para atendimento a crianças e adolescentes (S.O.S – privado) e 01 unidade para idosos (Casa de repouso São Francisco Xavier- privado).
- 01 Casa Lar para pessoas com deficiência (APAE – privado).
- 01 Centro Dia para pessoas com deficiência (APAE - privado);

De acordo com o RMA - Relatório Mensal de Atendimento, a rede governamental de média complexidade realizou os seguintes atendimentos em 2020:

**TABELA 18 - CREAS - PERÍODO: 01/2020 A 12/2020**

<b>TIPO DE ATENDIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	469
Famílias inseridas no período de referência	123
Crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar	54
Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	26
Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual	3
Crianças e adolescentes vítimas de negligência ou abandono	36
Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar	42
Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	34
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	1
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	1
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	10
Total de atendimentos individualizados	122

Visitas domiciliares	446
Adolescentes em atendimento de medidas socioeducativas: 87 (33 em LA e 65 em PSC)	87

Fonte: RMA CREAS - 2020

A violência contra as mulheres fica evidenciada nas tabelas abaixo:

**TABELA 19 – CRIMES CONTRA MULHERES**

NATUREZAS	JAN - JUN 2015	JAN - JUN 2016	VARIAÇÃO % JAN - JUN 2015/2016	Total Geral
AMEACA	98	100	2,04	198
ASSEDIO SEXUAL	1	4	300,00	5
ASSEDIO SEXUAL VITIMA MENOR ANOS	-	1	-	1
CALUNIA	8	6	- 25,00	14
DANO	28	27	- 3,57	55
DANO EM COISA	2	-	- 100,00	2
DIFAMACAO	11	10	- 9,09	21
ESTUPRO DE VULNERAVEL	5	13	160,00	18
ESTUPRO DE VULNERAVEL RESULTADO LESAO CORPORAL GRAVE	-	1	-	1
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	1	3	200,00	4
INJURIA	24	25	4,17	49
INJURIA REFERENTE A RACA/COR/ETNIA/RELIGIAO/ORIGEM	1	-	- 100,00	1
LESAO CORPORAL	41	32	- 21,95	73
LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	35	33	- 5,71	68
LESAO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE	-	1	-	1
MAUS TRATOS	1	3	200,00	4
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	-	1	-	1
VIAS DE FATO	11	12	9,09	23
VIOLACAO DE DOMICILIO	9	2	- 77,78	11
<b>Total Geral</b>	<b>276</b>	<b>274</b>	<b>- 0,72</b>	<b>550</b>

Fonte: BOU – Boletim de Ocorrências Unificado – 23/06/2016 15:41min.

Nota1: No ano de 2016 as ocorrências são até o dia 20/junho.

**TABELA 20 – OCORRENCIAS CRIMINAIS POR BAIRROS –  
CRIMES CONTRA MULHERES**

BAIRROS	2015	2016	Total Geral
CENTRO	62	58	120
PRESIDENTE VARGAS	27	34	61
SAO FRANCISCO	34	22	56
CRISTO REI	31	19	50
SAO MIGUEL	18	18	36
AGUA VERDE	13	20	33
ZONA RURAL	11	12	23
SANTO ANTONIO PADUA	11	10	21
LARANJEIRAS I	4	12	16
PALMEIRAS	9	4	13

Fonte: BOU – Boletim de Ocorrências Unificado – 23/06/2016 15:41min.

TR:FLP

### 3.5 - REDE NÃO GOVERNAMENTAL DO SUAS

**TABELA 21 - REDE NÃO GOVERNAMENTAL DO SUAS**

ENTIDADE	Nº INSCRIÇÃO NO CMAS
<b>APAE</b> – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	03
<b>CEMMIC</b> - CENTRO DE MENORES INTEGRADOS À COMUNIDADE / INSTITUTO SANTANA	04
<b>S.O.S</b> – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS	06
<b>ESQUADRÃO RESGATE</b>	07
<b>A.S.C</b> – ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER	12
<b>PROVOPAR</b> – PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE	13
<b>ISJ</b> - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ	14
<b>ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS</b>	15
<b>CEAGRO</b> - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CAPACITAÇÃO EM AGROECOLOGIA	20
<b>LOJA CAVALEIROS TEMPLARIOS II - Nº 180</b>	22
<b>AJL</b> - ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ LARANJEIRAS	23
<b>PROVOPAR ESTADUAL</b>	24

Em 2020, o município contou também com a rede não governamental conveniada composta por 04 instituições para a execução dos **serviços de média e alta complexidade**, sendo:

- 250 metas de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para PCD (CENTRO DIA APAE);
- 35 metas de Acolhimento Institucional para pessoas idosas (CASA DE REPOUSO SAO FRANCISCO XAVIER);
- 10 metas de Acolhimento Institucional para PCD (CASA LAR APAE);
- 20 metas de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (S.O.S);

### 3.6 - GESTÃO DO SUAS

Atendendo às necessidades apresentadas pelo município, as normativas do SUAS e o Pacto de Aprimoramento da Gestão, o Município de Laranjeiras do Sul deverá reestruturar o Órgão Gestor da Assistência Social no futuro, objetivando a execução das políticas municipais de Assistência Social e a gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município, de acordo com as normativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 8.742/ 1993 e nº 12.435/2011 que dispõem sobre a organização da Assistência Social, bem

como a legislação municipal pertinente.

Em nível de execução, a Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão do SUAS no município, compreendendo os seguintes setores informais:

- Gestão de Proteção Social Básica, Benefícios Assistenciais, Cadunico e Transferência de Renda;
- Gestão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
- Gestão Financeira, Orçamentária e do Trabalho;
- Gestão da Regulação do SUAS, do Controle Social (conselhos), da Vigilância Socioassistencial e da Rede Socioassistencial Não Governamental.

### **3.7 - DEMANDAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O QUADRIÊNIO**

Diante do volume de benefícios existentes em âmbito local, demanda-se uma estrutura de gestão compatível para a integração destes com os serviços que compõem a política de assistência social no município. A infraestrutura insuficiente e, muitas vezes, inadequada, é entrave significativo à gestão de serviços e benefícios, o que pode prejudicar o acesso das famílias aos direitos de proteção social afiançados nesta política.

Uma das principais necessidades identificadas é a implementação de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem as condições necessárias ao processo de gestão, bem como, possibilitem o cumprimento dos Planos formados com o Governo Federal e o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS.

Outros aspectos da política municipal que merecem atenção e investimento, para que se possam alcançar patamares mais elevados de atendimento às demandas das famílias e seus membros e, assim, melhores níveis de garantia de direitos, está na grande dificuldade dos usuários em acessar os serviços. No caso do CRAS, vale ressaltar como fatores determinantes as grandes distâncias dos territórios. Em várias Conferências de Assistência Social identificou-se a necessidade de implantação de um CRAS volante para atender a região rural do município.

A dificuldade em realizar a busca ativa e a vigilância social, devido ao grande número de bairros que compõem os territórios de abrangência dos CRAS e conseqüente sobrecarga das equipes técnicas, nos mostra a necessidade de garantir equipes efetivas e em número suficiente para atingir a demanda de atendimento da proteção social básica, qualificando o atendimento prestado, para potencializar a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares comunitários, o acesso a renda e a garantia de direitos socioassistenciais.

**Por fim, o diagnóstico apontou como principais demandas na rede governamental:**

- 1- Insuficiência de Recursos Humanos: (CRAS / PAIF E SCFV: 01 coordenador; 01 motorista, 05 oficinairos); (Centro da Juventude: 01 coordenador; 05 oficinairos); (Orgão



Gestor: 02 auxiliares administrativos), (CREAS: 01 coordenador).

- 2- Falta de espaço físico para as oficinas e atividades do CREAS;
- 3- Falta de Plano de Capacitação Profissional permanente para equipes e direção;
- 4- Insuficiência de recursos financeiros;
- 5- Falta de protocolos e fluxos de atendimento para o PAIF, PAEFI, SCFV, Benefícios Eventuais.
- 6- Falta de um Plano de Carreira, Cargos e Salários para incentivar os trabalhadores do SUAS a permanecerem na carreira e se qualificarem melhor.
- 7- A gestão do SUAS em Laranjeiras do Sul não dispõe de setores formalizados com equipes próprias e coordenadores.
- 8- Aquisição ou locação de mais um veículo para o CRAS.
- 9 – Implantação de mais um CRAS na região do Bairro Agua Verde.

## **4. OBJETIVOS**

### **4.1 Objetivo Geral**

Planejar de forma estratégica a organização, regulação e execução da Política Municipal de Assistência Social no município de Laranjeiras do Sul, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social.

### **4.2 Objetivos Específicos**

- I. Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social , garantindo capacidade técnica, administrativa e operacional, conforme preconiza a NOB/SUAS 2012.
- II. Manter o cofinanciamento já pactuado e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social, visando o aprimoramento dos Serviços Socioassistenciais.
- III. Manter o cofinanciamento já pactuados e realizar novas adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Criança e Adolescente para Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
- IV. Realizar adesões conforme disponibilidade de recursos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso para Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

- V. Manter recursos livres para o Fundo Municipal de Assistência Social para execução de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no CMAS.
- VI. Manter e ampliar o cofinanciamento de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.
- VII. Implementar a Gestão do Trabalho no SUAS, visando o planejamento, a organização e a execução das ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho institucional em âmbito Municipal.
- VIII. Executar as ações da Vigilância Socioassistencial, objetivando a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas.
- IX. Implantar novos serviços no âmbito da Política de Assistência Social, conforme a necessidade disposta no diagnóstico socioassistencial.
- X. Reestruturar a rede de serviços socioassistenciais, viabilizando obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos para melhor qualificar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.
- XI. Executar os serviços de proteção social básica, visando prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.
- XII. Desenvolver os serviços de proteção social especial de média complexidade, visando contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.
- XIII. Executar os serviços de acolhimento institucional, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar a segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.
- XIV. Promover por meio das Comissões Intersetoriais espaços de discussões e planejamento, visando fortalecer e qualificar a rede de atendimento a crianças e adolescentes.

- XV. Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios e serviços socioassistenciais e transferências de renda para o atendimento de indivíduos e de famílias beneficiárias.
- XVI. Desenvolver programas de promoção da integração ao mundo do trabalho de modo a complementar os benefícios e serviços assistenciais.
- XVII. Desenvolver e Aprimorar as ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos por meio de Entidades inscritas no CMAS.
- XVIII. Garantir apoio técnico e financeiro as instâncias de Controle Social do SUAS.

## 5. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

A seguir, serão elencadas as principais deliberações das últimas conferências de assistência social.

**TABELA 22 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS EM CONFERÊNCIAS**

Nº	PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERÊNCIAS	ANO DA DELIBERAÇÃO
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
1	Efetivar articulação da rede para atendimento de famílias de maior vulnerabilidade através do PAIF e Programa Família Paranaense.	2015
2	Reordenamento para garantir o SCFV para o público identificado com maior vulnerabilidade em espaços públicos das comunidades.	2015
3	Garantir através de lei municipal transporte gratuito para deslocamento universitário intermunicipal exclusivamente para beneficiários do PBF.	2015
4	Implantar até 2026 mais 02 unidades de CRAS com equipes completas e infraestrutura básica, sendo 01 CRAS no bairro AGUA VERDE e 01 CRAS na região do CAIC, bem como Implantação de uma equipe de CRAS volante para atender o interior do município.	2015
5	Implantar até 2026 um Centro de Ofícios com equipe de atendimento realizando oferta de diversos cursos rápidos de qualificação profissional gratuitos, em parceria com o sistema “S”, visando atender o público prioritário da assistência social.	2015
6	Efetivar uma equipe exclusiva, com assistente social e entrevistadores que atendam a demanda do CADÚNICO, consolidando esta a principal ferramenta do Município para a identificação das famílias mais vulneráveis, buscando traçar de forma mais completa da realidade que estas vivem.	2015
7	Trabalho de prevenção a evasão escolar nas escolas, reuniões pedagógicas, clube de mães e nas famílias, articulando melhor o trabalho de rede, inclusive utilizando sistema de referência e contra referência.	2015
8	Realizar diagnóstico para ver as necessidades no mercado de trabalho e implantar cursos nestas áreas para capacitar estas pessoas, além de cursos ofertados, através de parceria com Secretaria de Indústria e Comércio, ACILS e Agência do Trabalhador.	2015
9	Cadastrar todas as famílias que se enquadrem nos critérios da lei federal, ou seja, famílias com renda de até 3 salários mínimos, visando alcançar benefícios e evitar contratempo quando se faz necessário ter o NIS para acessar políticas públicas nas 3 esferas de governo.	2017
10	Intensificar parcerias com entidades ligadas à agricultura (SEAB, Emater, UFFS, etc) para focar em atividades da agricultura familiar – geração de renda, acesso aos direitos e à informação, entre outras;	2017
11	Implantar mais 02 unidades de CRAS com equipes completas e infraestrutura básica, sendo 01 CRAS no bairro Presidente Vargas e 01 CRAS na região do CAIC, bem como implantação de uma	2017

	equipe de CRAS volante para atender o interior do município;	
12	<b>Implantar no CRAS o “Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas Beneficiárias do BPC”, com equipe de referência própria;</b>	2017
13	Intensificar parcerias com entidades ligadas a agricultura (SEAB, Emater, UFFS) e demais entidades para realizar atividades da agricultura familiar, com geração de renda, acesso aos direitos e formação na área rural do Município.	2019
14	Instalação de um novo CRAS conforme projeto já protocolado no Estado, garantindo mais uma equipe mínima, com o aumento do quadro funcional e estrutura física	2019
15	Instaurar uma política de segurança alimentar no município, com a regulamentação em lei de programa de transferência de renda e/ou vale alimentação municipal, oferecendo o poder de escolha para as famílias beneficiárias, pois a política de assistência social se transformou numa central de combate a fome;	2021
16	Contratar equipe volante independente da composição mínima do CRAS, equipe formada por técnicos de nível superior, para que atuem somente com ações mais próximas as comunidades e as famílias prioritárias, diretamente em suas localidades e principalmente para aquele público que muitas vezes não procura os serviços, e também que desenvolva os temas diretamente nas comunidades, temas que são a pratica do PAIF.	2021
17	Contratação efetiva de oficinairos para o desenvolvimento das atividades do SCFV tanto para crianças e adolescente e idosos. No mínimo profissionais de educação física, arte e educação, musica entre outros (profissionais específicos para o quadro próprio da Assistência Social.	2021

<b>Nº</b>	<b>PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS</b>	<b>ANO DA DELIBERAÇÃO</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
1	Divulgação dos serviços de forma mais efetiva, além do público atendido, através dos meios de comunicação, palestras, eventos. E, colocar em pratica as normativas para separar serviços cumprindo a equipe mínima de serviços. (Separar CREAS e PEMSE).	2015
2	Criar serviços de fortalecimento de vínculos para grupos de risco no CRAS e no CREAS.	2017
3	Criar lei dos benefícios eventuais e implementar a reconstrução de moradia em situação de desastres naturais.	2021
4	Criação de albergue para abrigar famílias cujas residências foram destruídas e/ou por calamidade pública	2021

<b>Nº</b>	<b>PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS</b>	<b>ANO DA DELIBERAÇÃO</b>
<b>GESTÃO DO SUAS</b>		
1	Criação de link da SASESF no site da prefeitura visando divulgação das deliberações das conferências, resoluções de conselhos de direitos e trabalhos gerais desenvolvidos na SASESF.	2015
2	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários – PCCS - para os	2015

	trabalhadores do SUAS, de acordo com a NOB RH.	
3	Implantar lei criando novos cargos conforme novas diretrizes do SUAS, como orientador social, cuidador social e instrutor de oficinas, visando atender as oficinas do SCFV, Central de ofícios, Centro de geração de rendas e Centro da Juventude.	2015
4	Realização de concurso público para ampliação do quadro de servidores públicos nos órgãos da Assistência Social (SASESF, CRAS, CREAS, SCFV, CENTRO DA JUVENTUDE, CENTRAL DE OFÍCIOS, CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA) conforme normativas do SUAS, e em especial a estabelecida no cap. IV da NOB/RH.	2015
5	Realização de audiência pública para prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social e Secretaria de Finanças.	2015
6	Solicitar ao Executivo e Legislativo Municipal mais agilidade na tramitação da Lei Municipal do SUAS.	2017
7	Realização de no mínimo três (03) audiências de prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social e Secretaria de Finanças.	2017
8	Realização de concurso público que contemple profissionais como: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, orientador social, cuidador social e instrutor de oficinas, entre outros, para contribuir com os serviços do CRAS, CREAS e Centro da Juventude, conforme NOB/ RH DO SUAS.	2017
9	Implantação de Plano de Carreira, Cargos e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social.	2017
10	Criar protocolos de atendimento às equipes com referencia e contra referencia nos casos atendidos na rede socioassistencial.	2019
11	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para financiamento de projetos dos 40 clubes de mães do município para fins de custeio e investimento, fomentando o desenvolvimento das comunidades.	2019
12	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para contratação de cursos profissionalizantes do SENAI e do SENAC visando a emancipação social da população em situação de vulnerabilidade e risco social.	2019
13	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para contratação de profissionais das áreas de educação física, musica, dança, informática, culinária, artes marciais, dentre outras, para desenvolver oficinas junto ao publico do CRAS, CREAS e Centro da Juventude.	2019
14	Destinar recursos do município de forma continuada, com previsão orçamentária, para financiamento de projetos das diversas associações do município (socioassistenciais, de moradores, de agricultores, etc) para fins de custeio e investimento, fomentando o desenvolvimento das comunidades.	2019
15	Criação de plano de carreira, cargos e salários para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.	2019
16	Realização de no mínimo três (03) audiências de prestação de contas do orçamento anual da Assistência Social, promovida pelo gestor da política pública de Assistência Social, em parceria com o Conselho de Assistência Social e Secretaria de Finanças.	2019

17	Criação de um portal de transparência da Política municipal de Assistência Social na internet, com ampla divulgação das ações, serviços prestados e recursos gastos.	2019
18	Que o município recomponha o Conselho Municipal de Habitação e o Fundo Municipal de Habitação, que efetive a política habitacional no município e, que a mesma esteja articulada com as políticas públicas que compõe o tripé da seguridade social;	2021
19	Participação de servidores da Secretaria de Assistência Social na elaboração das leis orçamentárias do município.	2021
20	Criação de piso próprio do município para o financiamento da política de assistência social.	2021

<b>Nº</b>	<b>PRIORIDADES DEFINIDAS EM CONFERENCIAS</b>	<b>ANO DA DELIBERAÇÃO</b>
<b>CONTROLE SOCIAL</b>		
1	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2015
2	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2017
3	Implantação de uma secretaria executiva única para todos os conselhos de direito e de políticas públicas do município, devendo a mesma ser composta por funcionários efetivos do município.	2019
4	Incluir no currículo escolar o ensino sobre as atribuições, importância e trabalho dos conselhos de direitos e setoriais como forma de incentivar a participação dos usuários nos Conselhos.	2019
5	Realizar reuniões descentralizadas do CMAS com ampla divulgação para a população.	2019
6	Criação da casa dos conselhos, com secretaria exclusiva para os conselhos de direitos.	2021
7	Investir na participação da sociedade civil dentro dos conselhos de assistência social, principalmente das (os) usuárias (os), capacitando-os de forma adequada;	2021

**Verifica-se a repetição de prioridades por diversas vezes, em varias conferências, o que acaba por desanimar as equipes técnicas sobre a efetivação das propostas por parte do poder publico.**

## 6 . PLANO DE AÇÃO

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA									
OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica , tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.									
DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.									
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
CRAS/PAIF	Implantar nova Unidade de CRAS no Bairro Agua Verde	UMA UNIDADE		X			X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RHSUAS	EQUIPE CONSTITUIDA	X	X	X	X	X		X
	Equipar adequadamente e garantir a manutenção dos equipamentos do CRAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da Equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, rede de serviços e outros).	UM PROTOCOLO		X			X		
	Aperfeiçoar o sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços	Um sistema aperfeiçoado	X	X	X	X	X		X
	Ampliar a oferta de cursos de geração de renda obedecendo à vocação e interesse da população assistida e a demanda do mercado, assim como as demandas dos diversos segmentos sociais. (juventude, idoso, pessoa com deficiência, mulheres, LGBT e outros)	25 %	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar <b>acolhida particularizada</b> por técnico de referência do PAIF.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar <b>acolhida em grupo</b> por técnico de referência do PAIF.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de <b>oficinas com grupos de famílias do PAIF</b> , com no mínimo 07 e máximo 15 participantes.	04 oficinas mensais	X	X	X	X	X	X	X
Realizar <b>Ações Comunitárias no âmbito do PAIF</b> (palestras, campanhas, eventos comunitários)	Realizar 10 eventos no	X	X	X	X	X	X	X	



		ano							
	<b>Realizar o Acompanhamento de famílias</b> no âmbito do PAIF	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>CENTRO DA JUVENTUDE / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar o Projeto Bolsa Agentes de Cidadania, visando atender os adolescentes e jovens que encontram-se em vulnerabilidade social	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar oficinas de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com o perfil dos adolescentes e jovens.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais para o trabalho com adolescentes e jovens de forma emancipadora.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar cursos de interesse do público jovem como grafite, moda, dança, teatro, hip-hop, fotografia, música e outros	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar cursos de Educação Profissional para os jovens	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar o Programa Menor Aprendiz com ênfase na mobilização de empresas parceiras e instituições formadoras.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar ações intersetoriais voltadas à juventude.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>CRAS / SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>	Formar grupos de pessoas idosas no CRAS preferencialmente os beneficiários do BPC.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Realizar ações de educação e mobilização social voltadas aos direitos da pessoa idosa.	100%	X	X	X	X	X	X	x
	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Retornar o SCFV para crianças de 06 a 11 anos para o CRAS, pois desde a pandemia esta funcionado no Centro da Juventude.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>CRAS / SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS.</b>	Aprimorar o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores do SUAS para este serviço.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>PROGRAMA AUXILIO BRASIL E CADÚNICO</b>	Inserir Beneficiários do PAB nas atividades desenvolvidas pelos CRAS.	50%	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar beneficiários em descumprimento das condicionalidades.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar oficinas e grupos de convivência para famílias.	MENSAL	X	X	X	X	X	X	X
	Criar e divulgar cartilha para esclarecimento do benefício	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Disponibilizar veículo para o trabalho de campo dos profissionais.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente os postos de atendimento do CADÚNICO, com aquisição de mobiliários e equipamentos pertinentes às atividades desenvolvidas.	100% das Unidades de Atendimentos	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar profissionais e trabalhadores com atuação no programa.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	Reformular Resolução do CMAS sobre os Benefícios Eventuais	Resolução reformulada	X				X		
	Garantir recursos para financiamento dos Benefícios eventuais	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar e regulamentar no CMAS o Programa Pão Nosso.	100%	X	X	X	X	X	X	X

<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>									
<b>OBJETIVO: APRIMORAR as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade , tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.</b>									
<b>DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de ameaça ou violação de direitos.</b>									
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>
<b>CREAS/PAEFI</b>	Disponibilizar espaço adequado para funcionamento do CREAS já existente, visando à acessibilidade, acolhimento e atendimento de qualidade.	CREAS adequado	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o CREAS equipado adequadamente.	01 CREAS equipado	X	X	X	X	X	X	X
	Reavaliar a dinâmica de funcionamento dos serviços oferecidos pelo CREAS.	Realização de estudo	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOB RH SUAS.	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência rede de serviços e outros).	Um protocolo	X	X	X	X	X	X	X
	Realizar mobilização social específica a cada público do CREAS.	Um evento para cada público	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)</b>	Garantir equipe técnica conforme NOBRH/SUAS	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Revisar o plano político-pedagógico.	Plano revisado	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer e ampliar a rede de parcerias.	30%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar os fluxos de atendimento, considerando os princípios do SINASE.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Revisar do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Plano revisado	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer os grupos de convivência familiar.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar oficinas de informática, artes, esportes, etc, operacionalizadas com estagiários sob supervisão técnica da equipe do CREAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>REDE PRIVADA – APAE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS</b>	Garantir equipe técnica conforme NOBRH/SUAS.	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e formalizar os protocolos de atendimento (rotinas, fluxos de atendimento interno e externo, referência e contra-referência, rede de serviços e outros).	01 protocolo elaborado	X	X	X	X	X	X	X
	Implementar o acompanhamento das famílias de idosos que não tenham perfil para acolhimento, conforme triagem realizada pela equipe do CREAS.	100%	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL</b>	Monitorar pontos estratégicos mapeados através da equipe de abordagem social.	100% dos locais mapeados	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar rotina para abordagem social noturna.	Uma ação por mês	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar permanentemente a equipe	100% da equipe qualificada	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA</b>	Monitorar pontos estratégicos mapeados através da equipe de abordagem social.	100% dos locais mapeados	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitar permanentemente a equipe	100% da equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de atendimento conforme NOB/SUAS	Equipe constituída	X	X	X	X	X	X	X
	Ofertar oficinas de convivência como forma preparatória ao ingresso em cursos de geração de emprego e renda.	Criação de uma oficina permanente	X	X	X	X	X	X	X

<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>									
<b>OBJETIVO: Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.</b>									
<b>DIRETRIZ: Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de garantia de proteção integral, orientação e acompanhamento de indivíduos e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.</b>									
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>REDE PRIVADA - S.O.S - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	Adequar a estrutura física existente de acordo com as “Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”, considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	01 equipamento adequado	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o serviço equipado adequadamente, considerando a inclusão de pessoas com deficiência.	Abrigo equipado adequadamente	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe técnica conforme NOBRH/SUAS	Equipe completa	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamento e desenvolvimento de recursos humanos.	100% da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Manter o Projeto Político Pedagógico atualizado	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fomentar o diálogo com o Poder Judiciário.	Reuniões semestrais	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer junto à Procuradoria Municipal acompanhamento permanente dos processos relativos aos abrigados.	100% dos casos acompanhados	X	X	X	X	X	X	X
	Estudar viabilidade de implantação do Programa Família Acolhedora e Família Extensa.	Estudo realizado							
	Sistematizar projeto de preparação para o desligamento institucional para adolescentes que vão atingir a maioridade e não tem vínculos familiares.	Projeto implantado							

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>REDE PRIVADA – ASC - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS</b>	Manter o cofinanciamento dos serviços oferecidos pela Instituição, de acordo com a legislação do SUAS.	100% dos idosos atendidos	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar o serviço prestado pela instituição para que estejam de acordo com as legislações vigentes.	01 supervisão trimestral	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição, adequações em relação aos recursos humanos, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.	Instituição adequada	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição um Plano de capacitação continuada dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição a garantia de estrutura física e equipamentos adequados ao atendimento.	Firmar termo de compromisso com a Instituição	X	X	X	X	X	X	X

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>REDE PRIVADA – CASA LAR APAE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	Manter o cofinanciamento dos serviços oferecidos pela Instituição, de acordo com a legislação do SUAS.	100% dos idosos atendidos	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar o serviço prestado pela instituição para que estejam de acordo com as legislações vigentes.	01 supervisão trimestral	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição, adequações em relação aos recursos humanos, em conformidade com a NOB-RH/SUAS.	Instituição adequada	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição um Plano de capacitação continuada dos recursos humanos.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Pactuar junto à Instituição a garantia de estrutura física e equipamentos adequados ao atendimento.	Firmar termo de compromisso	X	X	X	X	X	X	X



		com a Instituição							
--	--	----------------------	--	--	--	--	--	--	--

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>CREAS / SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS</b>	Reavaliar o papel da SMAS no Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal.	Plano Reavaliado	X	X	X	X	X	X	X
	Definir uma equipe de referência para desenvolvimento das ações.	Equipe definida	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir o encaminhamento e acompanhamento das famílias que sofreram situação de calamidade aos serviços da SMAS posterior à situação de emergência.	100% das Famílias encaminhadas	X	X	X	X	X	X	X
	Encaminhar as demandas pertinentes a outros órgãos e Secretarias.	100% das demandas encaminhadas	X	X	X	X	X	X	X
	Fornecer kits de emergência. (cesta básica, colchão, kit limpeza e cobertor)	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Fornecer aluguel social ou alojamento coletivo as vitimas.	100%	X	X	X	X	X	X	X

<b>GESTÃO</b>									
<b>OBJETIVO: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção</b>									
<b>DIRETRIZ: FORTALECER a gestão do SUAS a nível municipal.</b>									
PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERIODO				FONTE DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
<b>GESTÃO DO SUAS</b>	Elaborar e implantar o Plano Municipal de capacitação de recursos humanos da SMAS	Plano Implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a execução dos serviços de acordo com a NOB/SUAS e NOB/RH.	100% dos serviços	X	X	X	X	X	X	X
	Formalizar e aprimorar os fluxos de atendimento através de protocolos dos serviços da rede de proteção social básica	<b>100%</b>	X	X	X	X	X	X	X

	e proteção social especial.								
	Ampliar e fortalecer a articulação entre os serviços da rede conveniada.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Potencializar a rede socioassistencial e a atuação intersetorial.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar um sistema de informação integrado e interligado com toda a rede de serviços da SMAS.	01 Sistema	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e Avaliar os indicadores sociais do município, visando o aprimoramento das ações.	Semestral	X	X	X	X	X	X	X
	Implantar a Vigilância Socioassistencial com servidores exclusivos	Vigilância Implantada	X	X	X	X	X	X	X
	Instituir a Lei Municipal do SUAS	Lei Criada	X	X	X	X	X	X	X
	Propor plano de carreira específico para os servidores públicos que atuam na área de assistência social.	Apresentação de um projeto	X	X	X	X	X	X	X
<b>GESTÃO DO SUAS</b>	Implantar o sistema de controle interno do serviço de patrimônio e almoxarifado, estabelecendo fluxos e rotinas.	Serviço implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Criar setor de protocolo único para otimizar o fluxo de documentos.	Setor implantado	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar projeto de política de recursos humanos da SMAS.	Apresentação de um projeto	X	X	X	X	X	X	X
	Aprimorar os serviços de transporte da SMAS	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Assistência Social	Anual	X	X	X	X	X	X	X
	Criar estrutura administrativa para os Fundos Municipais da Assistência Social, da Pessoa Idosa e da Criança e do Adolescente, interagindo com o controle social.	100%	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar a Agenda Anual de Atividades baseada nas ações estratégicas previstas para cada ano de execução do PMAS .	1 agenda elaborada	X	X	X	X	X	X	X

<b>CONTROLE SOCIAL</b>									
<b>OBJETIVO: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.</b>									
<b>DIRETRIZ: FORTALECER o controle social do SUAS.</b>									
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>MUNICIPAL</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>FEDERAL</b>
<b>CONTROLE SOCIAL</b>	Apoiar a elaboração do Plano de capacitação dos Conselhos a cada mandato.	01 plano por conselho	X	X	X	X	X	X	X
	Viabilizar a Realização das Conferências Municipais contemplando préconferências nas localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas de acordo com o calendário nacional	X	X	X	X	X	X	X
	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos com a infraestrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades.	<b>100%</b>	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a participação de conselheiros em capacitações fora do município.	Conforme deliberação de cada conselho	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar os Conselhos na realização de atividades educativas visando a sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social e temas afins.	100% das atividades contidas nos planos	X	X	X	X	X	X	X
	Apoiar a elaboração do Plano anual de atividades dos Conselhos, que deve ser apresentado à SMAS até o final do primeiro semestre para subsidiar a Lei Orçamentária Anual.	100% dos planos	X	X	X	X	X	X	X

## 7. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.

### 7.1 Recursos Humanos

CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO	NÚMERO ATUAL DE SERVIDORES	NÚMERO DE SERVIDORES NECESSÁRIOS
ASSISTENTE SOCIAL – SMAS (NILSON E SILVIO)	SMAS	CONCURSADOS	2	0
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (REGIANE)	SMAS	COMISSIONADO	1	0
DIRETOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS – SMAS (GRACE)	SMAS	COMISSIONADO	1	0
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS (JAQUELINE)	SMAS	COMISSIONADO	1	0
MOTORISTA – SMAS (JULIANO)	SMAS	CONCURSADO	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SMAS (OSMAR)	SMAS	CONCURSADO	1	0
PSICOLOGA – CREAS (JESSICA)	CREAS	CONCURSADO	1	0
PROCURADOR JURIDICO – CREAS (VALDECIR)	CREAS	CONCURSADO	1	0
PEDAGOGA SOCIAL – CREAS (ELVIRA)	CREAS	CONCURSADO	1	0
ASSISTENTE SOCIAL – CREAS (FRANCIELE E RAFAEL)	CREAS	CONCURSADO	2	0
OFICIAL ADMINISTRATIVO IV – CRAS / CADUNICO (JANE)	CRAS	CONCURSADO	1	0
DIRETOR DEPTO OFICINAS SOCIOEDUC – CRAS / (MARCIA)	CRAS	COMISSIONADO	1	0
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CRAS / CADUNICO (JEAN, CIRENE E EUNICE)	CRAS	CONCURSADO	3	0
PSICOLOGA – CRAS (GABRIELA)	CRAS	CONCURSADO	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – CRAS (RAQUEL, LINDAMIR, ROBERTO)	CRAS	CONCURSADO	3	0
ASSISTENTE SOCIAL – CRAS (JULIO, ANA PAULA, MARCIO)	CRAS	CONCURSADO	3	0
INSTRUTOR DE OFICINAS - CRAS	CRAS	INEXISTENTE	0	5
AUXILIAR DE MANUT E CONSERVAÇÃO - CENTRO JUVENTUDE (LUCIANA, ELIZEU, TANIA)	CENTRO JUVENTUDE	CONCURSADOS	3	0
ASSISTENTE SOCIAL - CENTRO JUVENTUDE (VANDERSOM)	CENTRO JUVENTUDE	CONCURSADO	1	0
DIRETOR DO SCFV- CENTRO JUVENTUDE (JANICE)	CENTRO JUVENTUDE	COMISSIONADO	1	0
INSTRUTOR DE OFICINAS - CENTRO DA JUVENTUDE	CENTRO JUVENTUDE	INEXISTENTE	0	5
PSICOLOGO - CENTRO DA JUVENTUDE (LAIS)	CENTRO JUVENTUDE	CONCURSADO	1	0
PEDAGOGO – CENTRO DA JUVENTUDE ( )	CENTRO JUVENTUDE	CONCURSADO	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>31</b>	<b>11</b>

## 7.2 Recursos Financeiros

Recursos Financeiros previstos no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)						
FONTE DE RECURSOS		2022	2023	2024	2025	TOTAL GERAL
Federal (FNAS)	Bloco PSB PBV - PISO BASICO VARIAVEL - <b>CRAS / SCFV</b>	70.922,52	70.922,52	70.922,52	70.922,52	283.690,08
	Bloco PSB PBF -PISO BASICO FIXO - <b>CRAS / PAIF</b>	41.072,64	41.072,64	41.072,64	41.072,64	164.290,56
	Bloco PSE M.C PFMC- <b>PAEFI / CREAS</b>	31.787,64	31.787,64	31.787,64	31.787,64	127.150,56
	Bloco PSE M.C PFMC-MSE / <b>CREAS / MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS</b>	10.758,84	10.758,84	10.758,84	10.758,84	43.035,36
	Bloco PSE M.C PTMC / <b>APAE</b>	21.147,24	21.147,24	21.147,24	21.147,24	84.588,96
	Bloco PSE A.C PAC I – <b>S.O.S – ACOLHIMENTO</b>	24.452,04	24.452,04	24.452,04	24.452,04	97.808,16
	Bloco PSE A.C PAC I - OUTROS PUBLICOS - <b>SOS - ACOLHIMENTO</b>	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	28.560,00
	<b>IGDM/PBF</b>	51.789,12	51.789,12	51.789,12	51.789,12	207.156,48
	<b>IGD/SUAS</b>	6.936,00	6.936,00	6.936,00	6.936,00	27.744,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>266.006,04</b>	<b>266.006,04</b>	<b>266.006,04</b>	<b>266.006,04</b>	<b>1.064.024,16</b>

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Municipal/ FMA S	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	52.500,00	55.125,00	57.881,00	60.775,00	226.281,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>52.500,00</b>	<b>55.125,00</b>	<b>57.881,00</b>	<b>60.775,00</b>	<b>226.281,00</b>

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Estadual/ FEA S	PPAS IV (Acolhimento de crianças e adolescentes) S.O.S	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>TOTAL FUNDOS</b>	FNAS	<b>266.006,04</b>	<b>266.006,04</b>	<b>266.006,04</b>	<b>266.006,04</b>	<b>1.064.024,16</b>
	FMAS	<b>52.500,00</b>	<b>55.125,00</b>	<b>57.881,00</b>	<b>60.775,00</b>	<b>226.281,00</b>
	FEAS	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>348.506,04</b>	<b>351.131,04</b>	<b>353.887,04</b>	<b>356.781,04</b>	<b>1.410.305,16</b>

	<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
<b>PPA 2022 A 2025</b>	MUNICIPAL ESTADUAL FEDERAL	<b>4.199.900,00</b>	<b>4.522.794,00</b>	<b>4.641.351,00</b>	<b>4.928.574,00</b>	<b>18.292.619,00</b>

## 8. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Para que haja a consolidação da Política Pública de Assistência Social e o efetivo aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se torna imprescindível a garantia de cofinanciamento. Neste sentido, este Plano prevê a continuidade do cofinanciamento integrado entre as três esferas de Governo. Sendo assim, o Fundo de Assistência Social reunirá a totalidade de recursos destinados ao financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, oriundos de recursos do tesouro municipal e de recursos de repasse regular e automático na modalidade de fundo a fundo do âmbito Estadual e Federal, podendo ser contemplado com novas partilhas de recursos conforme deliberações e pactuações nas Comissões Intergestoras com deliberação do CMAS e de recursos oriundos de emendas parlamentares.

Conforme Art. 53 da NOB/SUAS/2012 os municípios devem destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial: I - custeio dos benefícios eventuais; II - cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais sob sua gestão; III - atendimento às situações emergenciais; IV - execução dos projetos de enfrentamento da pobreza; V - provimento de infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho de Assistência Social Municipal ou do Distrito Federal.

Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS serão aplicados em: financiamento total ou parcial dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; em parcerias entre poder público, entidades e organizações de assistência social para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observada a Lei Federal nº 13.019/2014; aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais; construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social; desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social; pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art.15 da Lei Federal nº 8.742/1993; pagamento de profissionais que integrem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual estabelecido pela Gestão Federal da Política de Assistência Social e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Compete aos Conselhos de Assistência Social exercer o controle e fiscalização dos fundos de Assistência Social, mediante a aprovação da proposta orçamentária do Fundo, o acompanhamento da execução orçamentária e financeira e a análise e deliberação da prestação de contas do Fundo.

## **9. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento é um importante instrumento para acompanhar metas e prazos de execução e a implementação das ações, visando mensurar se os resultados foram alcançados. A avaliação é um momento de reflexão e análise que avalia o processo, resultado e o impacto, a fim de observar a efetivação da Política de Assistência Social proposta no Plano.

Portanto, o monitoramento e avaliação são instrumentos estratégicos para a execução do Plano, identificando seus avanços, dificuldades e adequações, bem como possibilita o exercício do controle social. Sendo assim, este Plano será avaliado ao longo de sua implementação, em face de novos acontecimentos ou situações, seja para a revisão de ações anteriormente definidas.

Estes procedimentos realimentarão o Plano com novas decisões e opções, racionalizando e otimizando recursos, para que alcance os resultados previstos e, por conseguinte, as transformações pretendidas.

**Os indicadores que serão avaliados neste Plano estão dispostos na Planilha do Plano de Ação, considerando que para atender os objetivos foram propostas as metas e ações com os indicadores de monitoramento e avaliação.**



## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, M. C. de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996.

BATTINI Odária (org.). **Assistência Social: referências conceituais e propositivas**. Curitiba: Champagnat, 2002.

BRASIL, **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: ago. 2016.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990

\_\_\_\_\_. **Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS - Dispõe sobre a organização da assistência social e dá providências. Brasília, DF, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. **Curso de atualização em vigilância sociassistencial do SUAS**. Brasília, DF: MDSA, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS/2012**.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, DF. 2009.

\_\_\_\_\_. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC), 2016. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>.

\_\_\_\_\_. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (RMA), 2016. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>.

\_\_\_\_\_. **Centro de Referência Assistência Social – CRAS. Guia do CRAS**. Brasília: 2005.

\_\_\_\_\_. **Conselho Nacional de Assistência Social**. Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. 50ª Ed. Edições Câmara, Brasília, 2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007**. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei no 10.741, de 1º de outubro

de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm). Acesso em: ago.2016.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 8.794, de 29 de Junho de 2016.** Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.213, de 14 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF.

\_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social. **Gestão do SUAS, o que é Regulação do SUAS.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/gestao-do-suas/regulacao-do-suas>. Acessado em 18/10/2017.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: **Bolsa Família.** Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>. Acesso em: ago.2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário: **Relatório de Informações Sociais RI.** Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>. Acesso em: ago.2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CapacitaSuasSUAS: configurando os eixos de mudança.** Brasília: Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. v. 1.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 & Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.** Brasília, nov. 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. **Sistema Único de Assistência Social.** Brasília, nov. 2004.

\_\_\_\_\_. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Brasília: 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial.** Brasília, 2013b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **Vigilância Socioassistencial: garantia do caráter público da política de assistência social (CapacitaSUAS Caderno 3).** Brasília, 2013a.

\_\_\_\_\_. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. *In* **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil.** Brasília: MDS/UNESCO, 2009. p. 13-55.

\_\_\_\_\_. **Resolução CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009:** Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Brasília, DF. 2009.

CARA, R. B. Territorialidade e identidade regional no sul da Província de Buenos Aires. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A.; SILVEIRA, M. L. **Território: globalização e fragmentação.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 261-269.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ação Social, **I Plano Municipal de Assistência Social,** vigência 1996 e 1997, 29 de março de 1996.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ação Social, **II Plano Municipal de Assistência Social**, vigência 1998 e 1999, setembro de 1998.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007.

COUTO, B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A Política Nacional de Assistência Social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO et al. (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010. p. 32-65.

IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000.

IBGE. **CENSO DEMOGRÁFICO 2000**. Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: agosto de 2016.

\_\_\_\_\_. **CENSO DEMOGRÁFICO 2010**. Estatísticas de Gênero: resultados da amostra. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/?loc=0>. Acesso em: agosto de 2016.

JANNUZZI, Paulo. M. *et al.* Estruturação de Sistemas de Monitoramento e Especificação de Pesquisas de Avaliação: os problemas dos programas públicos são. In: ENAP. (Org.). **Cadernos Reflexões para a Ibero-américa: Avaliação de Programas Sociais**. 1. ed. Brasília: ENAP, 2009, v. 1, p. 101-138.

KAZTMAN, R. (Coord.). **Activos y estructuras de oportunidades: estudios sobre las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay**. Montevideo: ECLAC Office, United Nations Development Programme, 1999.

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da “Questão Social”**. In: Revista Temporalis. ABEPSS, Ano 2, n.3. Brasília: Graflina, 2001.

PANTALEÃO, Sergio Ferreira. **Contratação de Portador de Deficiência – Quando é Obrigatório?**. Disponível em: [http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/portador\\_deficiencia.htm](http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/portador_deficiencia.htm). Acesso em: ago. 2016.

PEREIRA, Potyara. **A Assistência Social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil**. Brasília: Thesaurus, 1996.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXII, n. 68, 2001, p. 54-82.

SPOSATI, Aldaíza. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência Social: de ação individual a direito social**. N. 10. São Paulo: Revista Brasileira de Direito Constitucional (RBDC), 2007.

SPOSATI. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

YAZBEK, MARIA CARMELITA. **Classes Subalternas e Assistência Social - 8ª edição**. 8ª. ed. São Paulo: Cortez, 2015.